



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1362 / 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º O Manual de Identidade Visual da Câmara Municipal de Pouso Alegre (MIV) é regulamentado por esta Resolução e tem como objetivos:

- I - estabelecer as normas obrigatórias e os requisitos necessários para efetuar o controle de qualidade das manifestações visuais da instituição;
- II - estabelecer diretrizes de comunicação institucional, relacionadas à marca da Câmara Municipal de Pouso Alegre;
- III - assegurar a aplicação correta da marca gráfica em todo material institucional que emana da Câmara Municipal de Pouso Alegre;
- IV - regulamentar a criação de marcas na instituição;
- V - orientar sobre a correta aplicação dos símbolos municipais, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, bem como em relação à padronização de seu uso nos materiais oficiais da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 2º De modo a atender os objetivos descritos no art. 1º, o Manual de Identidade Visual da Câmara Municipal de Pouso Alegre (MIV) é composto pela seguinte estrutura:

- I - introdução;
- II - identidade visual;
- III - brasão municipal;
- IV - marca institucional;
- V - setores com marca própria;
- VI - materiais institucionais;
- VII - internet.

Parágrafo único. O conteúdo do Manual de Identidade Visual da Câmara Municipal de Pouso Alegre (MIV) está anexo a esta Resolução.

Art. 3º As alterações ao Manual de Identidade Visual (MIV) deverão ser feitas pelo mesmo procedimento de aprovação desta Resolução, após aprovação da Assessoria de Comunicação.

Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 4 de outubro de 2023.

Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA

Miguel Júnior Tomatinho
1º VICE-PRESIDENTE

Oliveira
1º SECRETÁRIO

Gilberto Barreiro
2º VICE-PRESIDENTE

Bruno Dias
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Para que a imagem de uma instituição seja forte e respeitada, é essencial que haja um planejamento bem estruturado, coesão e transparência na informação.

Nesse sentido, a equipe de Criação e Marketing da Comunicação da Câmara Municipal dedicou-se a pesquisar e atualizar as marcas utilizadas nos diversos setores da Casa, além de identificar os critérios de identidade visual usados por outras entidades públicas nacionais e estrangeiras. O resultado desse trabalho é um conjunto de normas que reflete a tendência atual da comunicação visual, que é a simplicidade na comunicação, algo que tem se mostrado muito efetivo em termos de resultados.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre está dando um passo importante em direção à modernidade e transparência com a aprovação do Manual de Identidade Visual (MIV), por meio do presente Projeto de Resolução. Com esse documento, a instituição busca unificar e harmonizar as diferentes formas de comunicação visual, tornando-as mais acessíveis e compreensíveis para o cidadão. Além disso, a medida também reforça o compromisso da Câmara Municipal com a tecnologia e a transparência em todas as suas ações.

A equipe de servidores da Câmara Municipal de Pouso Alegre é parte fundamental do processo de fortalecimento da imagem da instituição. Por isso, é essencial que todos respeitem e defendam as diretrizes estabelecidas no Manual de Identidade Visual sempre que utilizarem a marca da Casa Legislativa em materiais de comunicação institucional. Dessa forma, poderemos manter uma identidade visual coesa e forte, que transmita modernidade, tecnologia e transparência em respeito ao cidadão.

Sala das Sessões, em 4 de outubro de 2023.

Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA

Miguel Júnior Tomatinho
1º VICE-PRESIDENTE

Oliveira
1º SECRETÁRIO

Gilberto Barreiro
2º VICE-PRESIDENTE

Bruno Dias
2º SECRETÁRIO